PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:25 Hs.
PROTOCOLO nº 070/2020
Em 22 / 04 / 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 043 /20

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador ***FRANCISCO AILTON SEVERINO DE SOUZA***, usando das atribuições que **o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere**, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel –CE, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, solicitando que seja enviado um Projeto de Lei instituindo uma Gratificação Especial de Incentivo no Combate ao Covid-19, para os Servidores Públicos, que atuam na Ações de Prevenção e Contenção da Pandemia causada pelo Covid-19, exemplo dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Motoristas de Ambulância, Garis (atuam no recolhimento do lixos, que pode estar contaminado) e para os Profissionais de Saúde e outros que estejam diretamente expostos ao risco de contaminação e que atuem nas fiscalização dos Decretos Municipais sobre o Covid-19.

JUSFICATIVA

Os referidos Servidores, atuam na Ações de Prevenção e Contenção da Pandemia causada pelo Covid-19, estão mais expostos ao Coronavírus, razão pela qual se fez necessário uma gratificação pelo trabalho desempenhado e em virtude do risco. Saliente-se que outras cidades estão concedendo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 22 de Abril de 2020.

VEREADOR